



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022**

**PROCESSO N.º 91/2022 – CONTRATO N.º 57/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LUAN SALES – ME.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 11 de Abril de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **LUAN SALES – ME**, com sede Rua Reverendo Abílio Junqueira de Oliveira, n.º 360, Bairro Gramadão, CEP: 18.230-000 em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 18.377.900/0001-18, representada neste ato por **Luan Sales**, RG n.º 47.446.657-7 e CPF/MF n.º 377.923.668-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - De acordo com a art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido ao contrato o quantitativo de **38,5 km** (trinta e oito quilômetros e quinhentos metros) por dia, passando a vigorar o total de **201,3 km** (duzentos e um quilômetros e trezentos metros) diários, com valor diário de **R\$ 615,93** (seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 4.005,54** (quatro mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **34 dias letivos. Linha Escolar 28.**

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de Março de 2023.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **LUAN SALES – ME**  
Luan Sales

Testemunhas:

CPF: 451.329.088-90

CPF: 293.689.468-92